

Projeto de Lei nº 15186, de 26 de novembro de 1986.

EMENTA: Abre crédito suplementar

Art. 1º - Fica o executivo autorizado a abrir crédito suplementar em até 15% (quinze por cento) sobre o montante verificado entre o orçamento originalmente aprovado e as suplementações autorizadas para o exercício.

Art. 2º - São recursos utilizados para a abertura desses créditos adicionais os provenientes dos excessos de arrecadação apurados na receita a ser arrecadada no exercício.

Estima, 26 de novembro de 1986.